



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 525 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

**RESOLVE:** Exonerar a pedido, a partir de 31/12/2019, conforme Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 08130-019/2019, a Servidora Pública Municipal, Sr<sup>a</sup> **ENDYRA DO COUTO CORDEIRO**. Professora, da função gratificada de livre nomeação e exoneração de Vice-Diretora da Escola Municipal Padre Correia de Almeida.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 30 de dezembro de 2019.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino